

-----ACTA N.º 04-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22 DE JUNHO-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2012, pelas 21.00 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, para uma sessão ordinária, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**1.º Ponto** - Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual – Aquisição de serviços para manutenção de diversos extintores de incêndio, propriedade do Município de Torres Vedras, em cumprimento do estipulado na alínea c) do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;---

-----**2.º Ponto** - Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual – Plano Local de Promoção de Acessibilidade – Cidade de Torres Vedras – Comunicação, estudos e publicação, no âmbito do Programa RAMPA – apoiado pelo POPH - QREN em cumprimento do estipulado na alínea c) do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

-----**3.º Ponto** - Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual – Aquisição de serviços - Plano Municipal de Promoção e Acessibilidade – RAMPA – Área de intervenção Município de Torres Vedras – Comunicação, boas práticas internacionais, sensibilização e publicação, em cumprimento do estipulado na alínea c) do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21.02;-----

-----**4.º Ponto** - Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual – Aquisição de serviços - Plano Sectorial de Promoção da Acessibilidade – RAMPA – Santa Cruz - Estudos, comunicação e publicação, em cumprimento do estipulado na alínea c) do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

-----**5.º Ponto** - Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual – Aquisição de serviços para gestão de resíduos hospitalares perigosos dos grupos III e IV, produzidos no canil municipal, em cumprimento do estipulado na alínea c) do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;-

-----**6.º Ponto** - Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual – Aquisição de serviços para a manutenção de quatro postos de transformação, por um ano, prorrogável até ao limite de três anos, em cumprimento do estipulado na alínea c) do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

-----**7.º Ponto** - Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual – Aluguer de 10 equipamentos multifuncionais da marca Konica Minolta, em cumprimento do estipulado na alínea c) do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

-----**8.º Ponto** - Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual – Aquisição de serviços para manutenção preventiva especializada – Central de incêndio – Central de drenagem de águas pluviais – Central de drenagem de águas residuais, em cumprimento do estipulado na alínea c) do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

-----**9.º Ponto** - Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual – Aquisição

de géneros alimentares por lotes, para refeitórios escolares municipais – ano letivo de 2012/2013, em cumprimento do estipulado na alínea c) do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21.02;-----

-----**10.º Ponto** - Homologar os compromissos plurianuais cujos procedimentos foram adjudicados pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras a partir de 22 de fevereiro, tendo presente o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21/02;-----

-----**11.º Ponto** – Conceder aos Serviços de Água e Saneamento de Torres Vedras, autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual - Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, através da ANCP, com o n.º AD/F/03/2012, para os efeitos previstos na alínea c) do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21.02;-----

----**12.º Ponto** - Emissão de autorização prévia genérica - Câmara Municipal de Torres Vedras - Assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21/02;-----

-----**13.º Ponto** – Emissão de autorização prévia genérica – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - Assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21/02;-----

-----**14.º Ponto** - Apreciação de uma exposição do Sr. Presidente da Câmara, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção.-----

-----Presidiu, o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e pela Sra. Mara Isabel Batista Eleutério (Segundo Secretário).-----

-----Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal, que se passam a indicar:-----

-----Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, José Augusto Clemente de Carvalho, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, José António do Vale Paulos, Rita João de Maya Gomes Sammer, José Augusto Nozes Pires, Marco Henriques Claudino, Jorge Henrique Horta Ferreira, António João Leal da Costa Bastos, Francisco Cruz Branco da Silva, Maria João Carvalho Franco Roque Alves, Cláudia Sofia Horta Ferreira, Maria Prudência Tomé Duarte Quina Fernandes, Rui José Prudêncio, João Paulo Moreira dos Reis, Rodrigo Manuel Hipólito Miranda, Tânia Isabel Ramos Mourato Jerónimo, Ana Paula dos Santos Ventura Faria, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Graça Maria Martinho da Silva, Nuno Alexandre Paulo Cosme, Natalina Maria Martins Luís, Sérgio Armando Lopes Gomes, José Manuel Cristóvão, João Francisco Mota Tomás, Francisco João da Fonseca Inácio, Mário das Dores Lopes, Celso Jorge Carvalhal de Carvalho, Mário João Rodrigues Matias, José Manuel Ferreira Antunes, Pedro Jorge da Vasa Santos, António Joaquim do Espírito Santo, José António Margaça, Horácio Orlando da Silva, Carlos Alberto Alves Gomes, José Joaquim Antunes, Mário Manuel Jesus Miranda, António Filipe Narciso dos Santos, Carlos Alberto Lopes Veloso, Bernardino Eugénio da Cruz Jorge e Paulo Dinis Faustino Valentim.--

-----Faltaram os membros Ana Elisa Pedreira Martins e Paulo Jorge Marques Marreneca.-----

-----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel Antunes Bernardes, António Paulo Veloso Martins Bento, Laura Maria Jesus Rodrigues, Sérgio Paulo Matias Galvão, Maria Paula da Silva R. Paulo Lopes, Ana Brígida A. M. Umbelino, Bruno Miguel Félix Ferreira e Hugo Miguel Fernandes Martins.-----

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:-----

-----O Sr. António Fortunato passou a ler a correspondência recebida pela mesa, tendo os documentos sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das actas.-----

-----Anota-se que foram numerados 13 documentos que a seguir se indicam: -----

DOCUMENTO 1:-----

-----E-mail do Gabinete de Apoio à Presidência de 21 de junho, a remeter cópia de ofício onde a Câmara Municipal solicita uma reunião com a Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República sobre a Lei 22/12.-----

DOCUMENTO 2:-----

-----E-mail do Gabinete de Apoio à Presidência de 19 de junho a enviar para conhecimento do Órgão Deliberativo o documento “ Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária” remetido pelo Ministério da Justiça.-----

DOCUMENTO 3:-----

-----E-mail do Gabinete de Apoio à Presidência de 22 de junho a remeter cópia de ofício enviado pela autarquia à Sra. Ministra da Justiça, em análise ao documento “Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária”, na convicção que a reforma é penalizadora para Torres Vedras.-----

DOCUMENTO 4:-----

-----E-mail do Gabinete de Apoio à Presidência, de 14 de junho a enviar cópia do ofício que foi recepcionado na OesteCIM, remetido pelo Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde a informar que não serão tomadas decisões relativas à Rede Hospitalar do Oeste até à constituição do Centro Hospitalar Oeste e nomeação do Conselho de Administração.-----

DOCUMENTO 5:-----

-----E-mail do Gabinete de Apoio à Presidência, de 5 de junho, a remeter cópias de ofícios enviados ao secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e ao Presidente da ARS-LVT sobre as urgências médico-cirúrgicas do Centro Hospitalar de Torres Vedras, onde fornece alguns dados sobre os serviços prestados a nível do transporte de doentes no concelho -----

SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DO ART.º 78 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

DOCUMENTO 6:-----

-----E-mail de Susana Maria Ribeiro das Neves, de 15 de junho a solicitar substituição à sessão, que não pode estar presente por motivos profissionais.-----

-----Encontrava-se presente em sua substituição Bernardino Eugénio da Cruz Jorge.-----

SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO ART.º 38.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

DOCUMENTO 7:-----

-----E-mail do Presidente de Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago, Francisco Martins, de 20 de junho a informar que, por se encontrar ausente não poderá estar presente na sessão pelo que será representado por José Joaquim Antunes.-----

DOCUMENTO 8:-----

-----E-mail da Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados, de 18 de junho, de informar que o seu presidente Ana Cristina Moreira, será representada pelo Sr. Nuno Cosme.-----

JUSTIFICACÕES DE FALTA:-----

DOCUMENTO 9:-----

-----Carta de João Francisco Mota Tomás, de 30 de abril último, a solicitar que lhe seja justificada falta à sessão ordinária de 27 do mesmo mês, por motivos profissionais.-----

DOCUMENTO 10:-----

-----E-mail da Junta de Freguesia da Freiria de 2 de maio último, a solicitar justificação de falta à sessão ordinária de 27 de abril do presidente Paulo Jorge Marques Marreneca, por se ter realizado à mesma hora a Assembleia de Freguesia.-----

DOCUMENTO 11:-----

-----Carta de João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, de 3 de maio último a solicitar justificação de falta à reunião de continuação de 4 de Maio, por motivos profissionais.-----

DOCUMENTO 12:-----

-----E-mail de Rita João de Maya Gomes Sammer, de 4 de Maio a informar que por motivos pessoais imprevistos não poderá estar presente na reunião de continuação de 4 de maio, pelo que requer a justificação da sua falta.-----

DOCUMENTO 13:-----

-----Fax de Sérgio Armando Lopes Gomes, de 29 de abril último a informar que por motivos pessoais não lhe foi possível comparecer à sessão ordinária de 27 de Abril, pelo que solicita a justificação de sua falta.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência e aceitou as justificações de faltas apresentadas.-----

-----O Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino* informou que se encontrava presente o Sr. Paulo

Dinis Valentim, em substituição do membro António Carlos Nunes Carneiro que pediu para ser substituído por motivos profissionais.-----

-----Deu de seguida início ao Período Antes da Ordem do dia.-----

PLATAFORMA OESTINA DA COMISSÃO DE UTENTES:-----

-----A *Sra. Maria Quina*, um dos membros da Comissão de Utentes de Saúde de Torres Vedras, deu nota que esta comissão uniu-se à “Comissão de Utentes Juntos pelo nosso Hospital – Caldas da Rainha” e à “Comissão Municipal de Acompanhamento do Hospital – Peniche”, criando assim a plataforma em título, a qual elaborou um manifesto que enviou ao Ministro da Saúde, convidando-o a visitar os hospitais em risco, mas ao qual ainda não obtiveram resposta.-----

-----Também solicitou, em conjunto com Conselho Executivo e Mesa da Assembleia da OesteCim, um pedido de audiência.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL:-----

-----O Presidente de Junta de Freguesia de Santa Maria, *Sr. Horácio Silva*, começou por pedir desculpa aos colegas presidentes de junta e vereadores da oposição a quem Assembleia de Freguesia mandou um conteúdo de leitura que não tinham intenção de fazer.-----

-----Deu uma breve explicação das razões que levaram a assembleia ter tido esta atitude, que se tratou de uma defesa por os terem intitulado de mentirosos.-----

Lembrou também que tinha ouvido o edil dizer que tinham um problema para resolver, com a freguesia de Matacães que era considerada urbana, situação que para não ter dúvidas, confirmou com os Censos do INE de 2011, mas ainda quer ser esclarecido. -----

-----Sabem que Santa Maria é um problema complicado, mas também não quer dizer que não possam ter uma opinião diferente e que o façam sentir.-----

-----Deu nota que a Junta e a Assembleia de Freguesia vão continuar a fazer o seu trabalho defendendo a manutenção desta freguesia e nesse sentido irão trazer à Assembleia Municipal uma moção com uma petição que já conta com 1400 assinaturas e que não trouxeram uma vez que o prazo previsto na lei 22/2012 foi alargado.-----

-----Por fim disse que um dia mais tarde gostaria de poder responder às pessoas que o interpelassem na rua que tudo fizeram para impedir esta agregação, que é uma imposição do governo.-----

-----Por sua vez o Presidente de Junta de Freguesia de Runa *Sr. José Margaça* deu nota que o Presidente da Câmara, quando há poucos dias reuniu com a junta por causa desta reforma, indicou que o caminho para Runa era a agregação com a Carvoeira.-----

-----Deu nota ainda que depois desta reunião o Executivo da junta decidiu fazer uma reunião pública para auscultar a população, cuja resposta estava dada pela manifestação que todos viram à porta do edifício onde se encontram reunidos.-----

-----Informou também que já na segunda feira passada a população de Runa tinha feito uma manifestação na cidade que era para ter sido feita à porta da sede do PS de Torres Vedras, mas que foi alterada uma vez que este partido adiou a reunião que tinham agendado.-----

-----Disse que a manifestação foi correta, não pretendeu ofender ninguém, e serviu para expressar a vontade da população que está contra a agregação ou extinção da freguesia de Runa.-----

-----Assinalou que, para além da proposta que o edil apresentou, gostaria de ver outras, pois não percebe a razão de ter que ser Runa a agregar-se e não outras freguesias agregarem-se a Runa.-----

-----Assinalou ainda que Runa é uma freguesia com quase 500 anos, tem história, património, valores e há outras no concelho que são mais novas. Tudo isto tem que ser respeitado e eles estão a estudar o assunto.-----

-----Por fim apelou ao Presidente da Câmara que analise bem o assunto e que apresente outras propostas.-----

-----Foi dada a palavra ao **membro Vale Paulos**, que começou por lembrar que o governo apresentou em Setembro de 2011, o Documento Verde, para debate na sociedade portuguesa sobre a chamada Reforma da Administração Local, a qual foi justificada por muitos, como um imperativo da assinatura do memorando de entendimento, estabelecido entre o Governo, e a “Troika”, tendo como prazo máximo para a sua implementação, Setembro de 2012.-----

-----Continuou dizendo que o tal debate não existiu, em parte devido à confusão, sobretudo dos critérios sobre as definições de Áreas Predominantemente Rurais, as Áreas Predominantemente Urbanas e as Áreas Maioritariamente Urbanas, envolvendo densidades e populações, de que resultou prevalecerem as dúvidas sem resposta.-----

-----Indicou ainda que para ultrapassar o impasse, no princípio do corrente ano, surge o governo com uma proposta de lei, substancialmente diferente do Documento Verde, fazendo cair a denominação de Reforma da Administração Local pela Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, que apresenta à Assembleia da República, tendo sido aprovada pela maioria do governo PSD/CDS-PP, com os votos contra do PS, PCP, BE e dos Verdes, em 13 de Abril, estabelecendo os vastíssimos objectivos, os princípios e os parâmetros da dita Reorganização Administrativa-----

-----Fez notar que nesta proposta de lei surge a figura da Unidade Técnica, desconhecida até aqui, para a análise das pronúncias das Assembleias Municipais, cuja decisão final será da Assembleia da República.-----

-----A esta Unidade Técnica compete ainda apresentar à Assembleia da República propostas concretas de reorganização administrativa do território das freguesias, nos casos de ausência ou desconformidades das propostas emanadas das Assembleias Municipais.-----

-----Disse que lhe parece evidente, que a iniciativa da reorganização Administrativa é dirigida, preferencialmente, à Assembleia Municipal pelo que se justifica a recriação da Comissão Específica

desta Assembleia, criada e terminada pela iniciativa da bancada do PSD, argumentando que não havia condições de trabalho devido às sucessivas alterações orientadoras, deixando em aberto a possibilidade de vir a tomar nova iniciativa aquando da entrada em vigor da Lei.-----

----Lembrou que compete ao Órgão Deliberativo deliberar sobre esta matéria com pronúncia ou não e considerar como não situados nos lugares urbanos determinadas freguesias, assim como os seus limites e a localização das novas sedes de freguesia.-----

----Lamentou que, passado quase um ano depois da publicação do Documento Verde não foi feito um debate profundo na sociedade Portuguesa, especialmente ao nível local, envolvendo os Órgãos das Freguesias e as populações.-----

----Assinalou que, a lei apenas permite às Assembleias de Freguesia, emitirem pareceres não vinculativos, à Assembleia Municipal sobre a reorganização administrativa, não sendo por acaso que a extinção/fusão e agregação em Uniões de Freguesia é obrigatória, para determinada percentagem de freguesias em cada município.-----

----Também assinalou que a reorganização administrativa do território das freguesias é um assunto que, só agora, começa a ter destaque na comunicação social, numa sociedade alheada deste tema, no entanto, salvo algumas exceções, começam a despertar em sessões de esclarecimento e algumas manifestações de desagrado, relativamente à forma como a lei menosprezou a discussão ao nível das populações de um assunto de extrema importância para a vida futura das pessoas.-----

----Sustentou que o calendário, apesar de ter sido alargado para 135 dias, devido às férias judiciais, é muito apertado e constituirá o principal entrave à realização de uma boa reforma, que se desejaria aberta, discutida e participada com todos os interessados.-----

---Disse que estas limitações à participação dos órgãos das freguesias e suas populações não podem ser entendidas como um lapso mas sim como uma opção deliberada pelo governo em atingir aquele que é o elo mais fraco do Poder Local.-----

Também anotou que até ao momento ainda ninguém sabe como vão funcionar as novas “Uniões de Freguesia”, pois ninguém se deu ao trabalho de fazer estudos credíveis por forma a informar as populações fundidas e agregadas.-----

----Parece-lhe evidente que só com uma ampla participação de todos se conseguirá uma reorganização administrativa credível e com a aceitação democrática da maioria dos envolvidos. Caso contrário perspectiva-se o desagrado, a desinformação e a revolta das populações.-----

----Considera que este assunto deve ser tratado com o máximo de bom senso, com processos claros e transparentes, sem intrigas nem pressões, por forma a salvaguardarem o bem comum, onde o diálogo deve prevalecer, com respeito absoluto pelas diferenças de opinião, para que possam honrar o espírito democrático onde se inserem.-----

----O Líder da bancada do PS, *José Augusto de Carvalho* considerou que o autarca de Runa, ao

dizer que “a manifestação era para ter sido feita à porta do PS” fez uma afirmação meritória pela franqueza e pela frontalidade, mas no entanto, não percebe a que título, ao abrigo de que princípio ou de valores, justificavam esta intenção.-----

----Lembrou que em causa está dar cumprimento a uma lei emanada da Assembleia da República, que até teve voto contra do grupo Parlamentar do PS. Mas é uma lei a que estão vinculados, e que obriga aos órgãos do municípios a terem uma de duas atitudes, ou se alheiam ou através da Assembleia Municipal assumem a pronúncia.-----

----No caso de não haver pronúncia, a consequência será a agregação de 1 freguesia urbana e 5 rurais. Em caso de haver pronúncia há a agregação de 1 urbana e 4 rurais.-----

----Fez notar que não é por acaso que já é público as freguesias para agregar são Carmões, Monte Redondo, Outeiro da Cabeça e Runa, pois o texto da lei não dá muitas margens para interpretação.---

----Prosseguiu reafirmando que em causa está única e simplesmente que se não houver pronúncia, há mais uma freguesia agregada, sem benefício para ninguém.-----

----Se a questão é demonstrar que a lei consente uns quantos critérios pelos quais, especificamente Runa não está englobada então que façam um estudo, que elaborem um documento, e partilhem-no com a Assembleia, onde ainda não ouviu ninguém aplaudir a agregação de freguesias.-----

----Mas não é a fazer manifestações junto das sedes partidárias pois que ele saiba as estruturas locais dos partidos não têm qualquer competência na interpretação da lei. São os órgãos dos municípios, e sendo o direito de manifestação legal e constitucional, seria mais legítimo ter sido feita em frente da Câmara Municipal.-----

----Se Runa considera que ao abrigo desta lei não tem que ser agregada, demonstre-o com fundamento em obediência com o disposto na lei em vigor.-----

----Pedi para responder o autarca de Runa, **José Margaça** dizendo que a manifestação que fizeram foi de autoria do “Movimento de Cidadãos para a Defesa da Freguesia de Runa” que é apartidário, como forma de protesto.-----

----Foi ideia do povo e foram eles que pensaram passar pelas sedes dos partidos políticos, mas também não vê qual foi o problema.-----

----De seguida foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** para se pronunciar sobre esta questão.-----

----Começou por dizer que não foi a Runa, tentar convencer as pessoas de nada, mas foi no sentido de, compreendendo a luta de cada um na manutenção da sua freguesia, se eventualmente tiverem que se agregar, qual seria o melhor futuro. Neste caso nem sequer chegaram a analisar alguns cenários pois era uma questão que o Executivo de Runa disse que nem sequer se punha.-----

----Quanto ao autarca de Santa Maria, esclareceu que não o chamou de mentiroso, e foi uma forma de interpretar um parágrafo de um brevíssimo ofício que a Câmara enviou à junta em que pedia para

não andar a mentir à população colocando cenários de agregações de território a determinadas freguesias, inventando cenários que não são materializáveis enquanto estes órgãos estiverem à frente dos destinos de Torres Vedras. -----

----Continuou indicando que são confrontados com uma lei, proposta pelo governo, e aprovada pela maioria da Assembleia da República que para Torres Vedras apresenta o cenário de menos 6 freguesias. Menos 1 urbana e menos 5 rurais.-----

----No entanto prevê que se a Assembleia Municipal se pronunciar, pode propor uma redução do número de freguesias até 20% inferior ao número global freguesias a reduzir.-----

----Trata-se de uma lei em que não se revêem, pois tem um critério puramente matemático 50% de urbanas, 30% das não urbanas e um desconto de 20% se fizer o trabalho de casa.-----

----Para além disto é uma lei que não aponta quais são as novas competências em o novo quadro financeiro. Apenas aumenta mais 15% no orçamento da freguesia criada por agregação. -----

----Neste sequência, entende que, sendo certo que todas as juntas fazem falta, num cenário em que ficam com menos 6 ou com menos 5 prefere ficar com menos 5, sendo isso que os move para fazer uma proposta. Move-os salvar uma freguesia e o concelho de Torres Vedras ficar com 15 freguesias em de vez 14.-----

----Adiantou que para isso tem que procurar critérios, aludindo ao citado pelo autarca de Runa, a antiguidade, com o qual não concorda, mas será a Assembleia que terá que definir.-----

----Fez de seguida um historial das freguesias do concelho por antiguidade, que coloca a Maceira como a mais nova, seguindo-se Outeiro da Cabeça, Campelos, Silveira e depois Santa Maria e São Pedro.-----

----Disse que sendo as freguesias para servir as pessoas e administrar o território, farão menos falta as que tenham menos pessoas ou que tenham menos território sendo esse o critério que defende. Se têm que agregar que se agreguem as mais pequenas, que são Outeiro da Cabeça, Carmões, Monte Redondo e Runa.-----

----Esta será a hipótese caso se pronunciem, mas também não sabem qual vai ser o critério da Assembleia da República se não se pronunciarem. Se considerarem os critérios do Livro Verde, pensa que não vai ser muito diferente destas quatro só faltando saber qual é a quinta. Por pessoas será a Carvoeira e por território a Maceira.-----

----Sabem que vai ser um processo muito doloroso para toda a população, mas também para toda a Vereação, mas podem garantir à população que, naquilo que são serviços municipais as freguesias que irão ser agregadas, não os perderão. Está nas mãos da Câmara Municipal as sedes de juntas ficarem abertas como estão ao dia de hoje, lembrando que são poucas as que o conseguem fazer sem as transferências financeiras da autarquia.-----

----Acha que é legítimo as pessoas de Runa defenderem o seu território mas não devem andar a

criar “fantasmas” pois os serviços não vão deixar de lá existir.-----

----Disse ainda que não podem contar com o PS para fragmentar freguesias, pois a reforma já é suficientemente dolorosa, e estar a partir e mandar território de um lado para o outro é duplamente doloroso e a Câmara Municipal não está disponível para tal.-----

----O **Sr. Vale Paulos** questionou o Presidente da Assembleia, se existem contactos com os líderes do grupos municipais no sentido de ser reativada a comissão.-----

----O Presidente da Mesa, **Sr. Alberto Avelino** informou que não e só o fará mediante deliberação da Assembleia, mas lembrou que a lei em causa é aos órgão municipais que confere as competências para propor a reorganização territorial do seu concelho.-----

----O líder do grupo Municipal do PSD, **Sr. Luís Carlos Lopes** disse estar de acordo com o Presidente da Câmara que todos querem o melhor para a sua terra, independentemente do governo que esteja.-----

----No entanto acha que têm que fazer um pouco de história, lembrando que há um ano atrás perderam a autonomia e pediram ajuda externa à “troika”, com base num documento que cuja primeira assinatura foi do então primeiro Ministro José Sócrates, que incluiu a discussão das freguesias, por influência de um membro do governo na altura e agora deputado parlamente do PS, José Junqueiro.-----

----Há medidas que o memorando preconiza que têm cumpridas, as quais não têm hipótese de deixar de cumprir e nessa sequência entrou em vigor a Lei 22/2012.-----

----Como já foi referido pelo edil, há a possibilidade de se reduzir menos uma freguesia dando nota que o PSD atempadamente disse que estaria disponível para fazer uma proposta conjunta.-----

----Relativamente a Runa disse que o Movimento de Cidadãos para a Defesa da Freguesia realizou uma sessão de esclarecimento na Casa do Povo, onde fizeram parte da mesa membros da Assembleia Municipal, como verificou no jornal Badaladas de hoje e nessa sequência acordou em manifestar-se no dia 18 em Torres Vedras e passaram pelas sedes do PCP, PSD e PS, considerando a intervenção do membro José Augusto Carvalho sobre este assunto muito semântica.-----

----Disse que o Presidente da Câmara não pode querer consenso, querer equilíbrio, querer que façam uma proposta conjunta e anunciar previamente a proposta como fez no Badaladas desta semana.-----

----Afirmou que o que estava previsto era um trabalho conjunto da Vereação e da Assembleia Municipal. A proposta não é do Presidente da Câmara, nem da Assembleia Municipal, é de todos, é uma proposta torriense.-----

----Entende que em vez de falar com o diretor do Badaladas o Presidente anunciando uma proposta do PS devia ter falado com o PSD.-----

----Concorda que ao Executivo da Câmara Municipal custa esta reforma, e que não se irão fechar

serviços nas juntas de freguesias. Mas também considera horrível a Câmara andar a transferir verbas para as bermas e valetas, que são utilizados para pagar o ordenado dos funcionários, o que é ilegal.--

-----Não diz que as freguesias tinham que mudar mas entende que a legislação autárquica precisa de ser revista pois há procedimentos que não podem ficar imutáveis no tempo.-----

-----Por tudo o que indicou, declarou que o PSD de Torres Vedras tentará que a legislação em causa seja aplicada o mais harmoniosamente possível, reduzindo o menor número de freguesias em consenso com o PS, mas não a reboque do PS. Não podem pensar que apresentam uma proposta e o PSD tem que aprovar senão retiram-na.-----

-----O líder do Grupo Municipal da CDU, **Sr. Nozes Pires** salientou que as intervenções que ouviu têm o denominador comum, quer venham do PS quer venham do PSD, que existe uma lei que tem que ser cumprida e que vão tirar as maiores vantagens dessa lei evitando os maiores prejuízos.-----

-----Salientou ainda que este é o raciocínio de ambos os partidos e esta argumentação aparentemente é irrefutável, porque parte do pressuposto do senso comum, de que a lei é incontornável, de que as leis emanadas do governo ou da Assembleia da República são absolutamente indiscutíveis.-----

-----Assinalou que é com esta legitimação, que os governos os têm governado nos últimos anos, sobretudo este que auferiu ou quer usufruir dessa legitimação que lhe é dada por ter a maioria na Assembleia da República.-----

-----Mas, no seu entender há outra lógica, que outros podem considerar que não é uma lógica aceitável, mas que para ele é que é boa lógica, e significa que a questão das autarquias não pode ser desfasado de o mais que vem no memorando, contra o qual muitos milhares de portugueses estão contra, ou recusam ou não o subscreveram.-----

-----Reforçou que há outra lógica, que já foi demonstrada e manifestada na ruas e na própria Assembleia da República, e que tem o mesmo valor ético, cívico, que tem a lógica do PS e do PSD.-

-----Disse que, de tudo o que ouviu, ainda não sabe qual é a vantagem de se extinguir freguesias, mas não deve ser para poupar dinheiro pois já foi demonstrada à sociedade que as despesas que as freguesias fazem no país são irrisórias.-----

-----Reafirmou que não ouviu nenhum argumento a favor, é só a questão da lei, que vão minimizar o prejuízo, e com o argumento de que se não forem eles a decidir é a Assembleia da República que lhes aplica seis extinções em cima, estando assim a ceder a uma chantagem do governo.-----

-----Concluiu indicando que se lhes disserem claramente quais são as vantagens e convencerem a população, será o primeiro a dizer que quem vota neles merece-os.-----

-----O Presidente de Junta de Freguesia de Santa Maria, **Sr. Horácio Silva**, reportou-se à intervenção do Sr. Presidente da Câmara quando disse que a carta que os intitulava de mentirosos foi uma má interpretação, dizendo que não foi uma má interpretação.-----

-----Esclareceu que quando falaram com a população apresentaram dois cenários, sendo o primeiro,

que em caso de extinção iriam ter uma junta com 50 Km² e com 25 mil pessoas e o segundo que alguns territórios tinha que ser integrado noutras juntas para que elas fossem mais abrangentes e tivessem mais meios financeiros.-----

----Por fim, e tendo presente que leu no jornal que a junta a extinguir é Santa Maria, alertou que o Executivo da Junta de Santa Maria não foi contactado e nada sabe, mas tem argumentos baseados na lei que irá tentar defender.-----

----Pedi a palavra o autarca da Ponte do Rol, *Sr. Pedro Vasa* para subscrever em parte as palavras do membro Nozes Pires. Não sabe se há tempo, mas defende uma reestruturação total pois acha que é absurdo terem uma freguesia da cidade que tem mais aldeias do que cidade.-----

----Aludindo à questão abordada pelo membro Luís Carlos Lopes, quiçá de uma forma depreciativa, de que o dinheiro transferido para as juntas para as bermas e valetas era para pagar as remunerações dos funcionários fez notar que são esses funcionários que fazem todo o trabalho.-----

----No entendimento de que matéria em discussão é da competência dos órgãos autárquicos locais o *Sr. José Augusto de Carvalho*, questionou o líder da bancada do PSD, qual é a lógica de ter sido o propósito de Runa efetuar a manifestação frente à sede do PS.-----

----Relativamente à intervenção do líder da bancada da CDU, fez notar que, ele pode discordar de uma lei, mas enquanto estiver em vigor é uma lei da república.-----

----São leis da Assembleia da República que são aprovadas segundo princípios do regime democrático em que vivem, e no caso vertente esta lei não enferma na sua óptica de qualquer vício material ou formal por forma a que possa dizer, exista a lógica da lei e a lógica da rua. E ainda por cima insinuando que a da rua se pode ou deve sobrepor à da lei.-----

----Reafirmou que as leis podem ser discutidas, alteradas ou revogadas, mas enquanto estiverem em vigor devem ser acatadas.-----

----Deste modo não devem confundir as lógicas, pois não vivem em período revolucionário, mas sim em período constitucional e como tal devem obediência às leis emanadas dos órgãos com competência para tal.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

MARCHAS E TASQUINHAS DA PONTE DO ROL: -----

----O autarca da Ponte do Rol, *Pedro Vasa* deu nota que para a realização do evento em título solicitou à Câmara Municipal uma bancada, como vem sendo hábito nos últimos 10 anos, tendo recebido a resposta que a mesma tinha sido cedida à Promotorres e que em situações futuras devia formular os pedidos com maior antecedência.-----

----Deu nota ainda que a situação conseguiu resolver-se e lembrou que no dia 17 de Janeiro do corrente ano tinha remetido para a Câmara Municipal um ofício a aferir o eventual apoio para a realização deste evento, previsto para a segunda semana de junho, ao qual ainda não recebeu

resposta.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

MOÇÃO: “LINHAS ESTRATÉGICAS PARA A REFORMA DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA”.-----

-----O Primeiro Secretário da Mesa, Sr. António Fortunato passou a ler a moção que a seguir se transcreve:-----

-----“ No passado dia 15 de Junho de 2012 foi tornado público um documento oriundo do Ministério da Justiça denominado “Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária”.-----

-----O referido documento anuncia o objetivo do Governo de proceder a uma vasta reorganização judiciária, alterando a circunscrição territorial de cada comarca, aprofundando a especialização e introduzindo uma agilização na distribuição e tramitação processual, facilitando a afetação e mobilidade na distribuição dos recursos humanos.-----

-----Ora, nos termos do artigo 20º da Constituição da República Portuguesa está previsto que “A todos é assegurado o acesso ao direito e aos tribunais para defesa dos seus direitos e interesses legalmente protegidos, não podendo a justiça ser denegada por insuficiência de meios económicos” -

-----Da leitura do documento, no que ao Concelho de Torres Vedras diz respeito, verifica-se, desde logo, uma tentativa de limitação ao princípio constitucional supra referido.-----

-----Com efeito, a proposta apresentada pelo Governo, que engloba a comarca de Torres Vedras na Comarca de Lisboa Norte, visa uma perda efetiva das valências existentes atualmente no Tribunal da Comarca de Torres Vedras, com a perda de competência nos Processos Cível e Penal, em que a comarca de Torres Vedras é reduzida a uma “Instância Local”, deixando de poder julgar as Ações Ordinárias, os Processos Comuns Coletivos e as Ações Executivas, com os inerentes prejuízos daí decorrentes para a população, empresas e agentes judiciários que vão ter que se deslocar para o Tribunal de Loures, suportando os respetivos custos inerentes a essas deslocações.-----

-----Por outro lado, como é do conhecimento público, o Tribunal de Loures enferma de variadas deficiências ao nível do seu funcionamento, com pendências elevadas, donde não se vislumbra qual a intenção do Governo em tornar ainda mais pesada a tramitação processual atualmente existente no Tribunal de Loures, diminuindo a celeridade processual.-----

-----Do mesmo modo, também não é inteligível, face ao anúncio da manutenção do Tribunal de Trabalho de Torres Vedras, a inserção no texto da proposta a fls. 253 da indicação: “Torres Vedras – 2.ª Secção do trabalho (a instalar provisoriamente no Cadaval)“.-----

-----De igual forma, a comarca de Torres Vedras perderá a valência de Tribunal de Comércio, porquanto, na proposta apresentada, tal valência será transferida para Vila Franca de Xira.-----

-----Ou seja, a população e os agentes económicos de Torres Vedras terão um acesso mais dificultado ao direito e aos tribunais, não logrando obter, com a proposta apresentada, uma justiça

mais célere, mais eficiente e mais próxima dos cidadãos.-----

----Face ao vertido, e considerando que as propostas contidas nas “Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária” referentes à comarca de Torres Vedras constituem um retrocesso de proporções dificilmente reparáveis no acesso ao direito e aos tribunais por parte da população de Torres Vedras, a Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida em Sessão Ordinária de 22 de Junho de 2012, delibera aprovar a presente moção, e o seu envio a Sua Excelência a Senhora Ministra da Justiça, manifestando a não concordância com as seguintes propostas:-----

----1. Retirar do Tribunal da Comarca de Torres Vedras as competências que tem para julgar as Ações Cíveis Ordinárias;-----

----2. Retirar do Tribunal da Comarca de Torres Vedras as competências que tem para julgar os Processos Comuns Coletivos;-----

----3. Retirar do Tribunal da Comarca de Torres Vedras as competências que tem para a tramitação da Instrução Criminal;-----

----4. Retirar do Tribunal da Comarca de Torres Vedras as competências que tem na tramitação da Ação Executiva;-----

----5. A instalação provisória do Tribunal de Trabalho de Torres Vedras no concelho do Cadaval.”--

----Teve a palavra o **Sr. Nelson Aniceto** um dos proponentes do documento para dizer o essencial da moção está transcrito e pensa que o seu teor será merecedor da unanimidade por parte de todos os grupos municipais.-----

----O representante do CDS-PP **Sr. João Pedro Gomes** declarou a sua concordância, pois entende que se esta for a proposta final, merece todo o repudio da força partidária que representa.-----

----Como teve oportunidade de referir em sessões anteriores, Torres Vedras para além de ir perder a grande instância civil e criminal também se fala agora numa passagem a título provisório do Tribunal de Trabalho para o Cadaval, pelo que era importante esclarecer esta pretensão.-----

----O Líder do Grupo Municipal do PSD, **Sr. Luís Carlos Lopes** começou por dizer que o documento em causa é, à semelhança do “ Livro Verde”, um documento técnico.-----

----Assim, assinalou que o seu Grupo Municipal, não concordando com muitas das reformas que constam nesta proposta, está a trabalhar, para que sejam revertidas ou esclarecidas algumas dúvidas que existem, neste documento meramente técnico e que vai ser passível de discussão.-----

----Nesta sequência a posição da sua bancada vai ser de abstenção dado que não concordam, mas acham que estão em bom tempo para alterar algumas destas propostas técnicas que estão vertidas. Aos técnicos o que é dos técnicos. Aos políticos o que é dos políticos.-----

----O Líder da bancada da CDU, **Sr. Nozes Pires** salientou que a posição manifestada pelo líder da bancada do PSD é coerente porque é o governo deles, que está a fazer estas minudências, que são

afinal ataques declarados contra o seu património.-----

----Votarão inteiramente a favor, com completa convicção e até com elogio pelo ao trabalho de quem elaborou um documento bem feito.-----

----Disse ainda que independentemente dos partidos, deviam estar todos contra estas medidas, que demonstram que existe uma outra lógica tal como disse na sua intervenção anterior, que vai encerrando hospitais, tribunais e extinguindo freguesias. Ninguém lhe esclareceu por que razão o estão a fazer mas nas ruas vão respondendo.-----

----Em relação ao membro Luís Carlos Lopes ter dito que se trata de um documento técnico o **Sr. Presidente da Câmara**, respondeu que todos o são, mas estão a falar de um projecto de reestruturação emanado do Ministério da Justiça, com data de 15 de Junho.-----

----Chegou ao mail da autarquia, não dizendo que era discussão pública mas presumindo, que tenha uma formal ou informal, no sentido de manifestar opinião sobre o documento. Vem diretamente do Ministério da Justiça, titulado de projecto pelo que cada um devia tirar as suas elações.-----

----O membro **Luis Carlos Lopes**, fez notar que não contesta o esclarecimento do edil, pois todos os documentos têm que vir sob uma égide ministerial.-----

----Reafirmou que têm dúvidas e irão averiguar.-----

----Terminadas todas as intervenções passou-se à votação da moção em título, tendo a Assembleia Municipal aprovado a mesma por maioria de 31 votos a favor e 8 abstenções.-----

CEMITÉRIOS:-----

----O autarca da Ponte do Rol, **Pedro Vasa** reportou-se a um aviso publicado por várias freguesias no jornal sobre cemitérios, baseado numa lei de 1968, que está a causar algumas dúvidas na população e para o qual solicitava alguns esclarecimentos.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----Intervenção do Público:-----

MOVIMENTO DE CIDADÃOS PARA A DEFESA DA FREGUESIA DE RUNA:-----

----Nos termos do n.º 2 do art.º 23.º do Regimento da Assembleia Municipal o Presidente da Mesa deu a palavra ao **Sr. Vítor Mendes**, que começou por dizer que o movimento que vem representar é popular e apartidário. Vieram para ajudar e para pedir ajuda, respeitando todas as opiniões, após o que passou a ler a intervenção que se transcreve:-----

----“ Julgamos saber que não consta na Ordem do Dia a discussão da Lei 22/2012 sobre a extinção de Freguesias.-----

----Calculamos de que no devido tempo a Câmara Municipal irá formular uma proposta para apresentar na Assembleia da República sobre a extinção de freguesias no concelho.-----

----Deste modo o Movimento de Cidadãos para a Defesa da Freguesia de Runa, não aceita o argumento centrado em questões económicas para justificar a extinção de freguesias como meio de

redução da despesa nacional. Esta malfadada reforma administrativa local está errada, as bases não foram ouvidas. Não concordamos com a respetiva Lei 22/2012 aprovada pela maioria governamental. Esta lei que pretende extinguir freguesias envergonha a mesma classe política. Os autarcas não foram eleitos para extinguir freguesias nem para votar contra os seus próprios familiares.-----

----Rejeitamos o disparate e o absurdo de um mapa de freguesias baseado em percentagens e números. Nós não somos números. Nós somos Portugal e com o mais generoso orgulho.-----

----Nas freguesias a serem extintas a calamidade social punirá os serviços de proximidade, menos apoio social e serviço de saúde, menos ou nenhuma participação democrática nas decisões, menos equipamentos coletivos, menos apoio à comunidade económica, ao desporto que envolve toda a alma do nosso povo e também menos qualidade de vida. Sem as Juntas de Freguesia atuais a desertificação aumenta cada vez mais, principalmente a este/sul do concelho, e assim será acentuado o desequilíbrio demográfico do nosso fértil concelho.-----

----Runa é das freguesias com maior índice de desenvolvimento, nível II do PDM. Possui das maiores densidades populacionais com 152 habitantes por km², envolve-se nas maiores concentrações de equipamentos de solidariedade social, de saúde, da cultura e no desporto.-----

----Runa tem razões devidamente fundamentadas para continuar como Freguesia. Estamos contra qualquer decisão administrativa sem ser assegurada a participação da população.-----

----Runa presta diariamente serviços relevantes de proximidade, que isto fique bem patente, logo não poderá ser extinta.-----

----Não aceitamos a agregação nem a extinção da freguesia, não queremos perder a nossa secular soberania, a nossa identidade e a nossa história de quase 500 anos.-----

----O Movimento de Cidadãos para a Defesa da Freguesia de Runa”.-----

----Para terminar reportou-se à intervenção do membro José Augusto de Carvalho para informar que o movimento irá apresentar um estudo sobre a Freguesia de Runa.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----Teve início o Período da Ordem do dia.-----

PONTO 1 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS EXTINTORES DE INCÊNDIO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS, EM CUMPRIMENTO DO ESTIPULADO NA ALÍNEA C) DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO;-----

----Presente ofício número 6230, da Câmara Municipal, de 5 de Junho, a enviar o projeto em título, visando o cumprimento do disposto legal mencionado.-----

----Foi dada a palavra ao *Sr. Presidente da Câmara* que informou que os pontos de 1 a 9 assim

como o ponto 11, referem-se à obrigatoriedade legal que a lei dos compromissos confere, quanto à autorização da Assembleia para compromissos plurianuais.-----

----Mais informou que a razão do agendamento não é pela matéria, mas pelo fato de existirem contratos que vão para além de um ano económico.-----

----Não se registaram intervenções e passou-se à votação.-----

----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder autorização a prévia para assunção do compromisso plurianual – Aquisição de serviços para manutenção de diversos extintores de incêndio, propriedade do Município de Torres Vedras.-----

----Anota-se que estavam presentes na sala 37 membros.-----

PONTO 2 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL – PLANO LOCAL DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE – CIDADE DE TORRES VEDRAS – COMUNICAÇÃO, ESTUDOS E PUBLICAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA RAMPA – APOIADO PELO POPH - QREN EM CUMPRIMENTO DO ESTIPULADO NA ALÍNEA C) DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO;-----

----Presente ofício número 6231, da Câmara Municipal, de 5 de Junho, a enviar o plano em título, visando o cumprimento do disposto legal enunciado.-----

---O membro da Assembleia Municipal *João Bastos*, pediu a palavra questionando em que consiste o Plano Local de Promoção e Acessibilidades em causa.-----O

Sr. Presidente da Câmara informou que se trata de um programa a nível nacional, para o qual a Câmara tem uma candidatura aprovada e tem em vista nesta fase, um levantamento e um estudo de relacionado com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida a nível concelhio, daí que haja três concursos distintos, dentro do mesmo programa e com finalidade idêntica: cidade, Santa Cruz e para o resto do concelho.-----

----Mais informou que estão a falar de acções imateriais, de estudo, divulgação, publicação.-----

----O *Sr. João Bastos* disse que, após consulta à Internet, verificou que existem muitas autarquias abrangidas por este programa, que tem a ver com a promoção de acessibilidades, do qual é um acérrimo defensor.-----

----No entanto questionou a razão de apenas ter sido consultada uma firma para um contrato de €52.000.00. Não põe em causa o enquadramento legal do procedimento, mas atendendo às dificuldades financeiras que a Câmara vive, seria prudente terem sido consultadas várias firmas.-----

----Verificou que se trata de uma firma do Porto pelo que também questionou a razão de não terem sido consultadas firmas do concelho.-----

----Reportando-se à informação técnica, que refere “embora não sendo clara a explicitação da nota justificativa do preço proposto aceita-se a lista de preços unitários como a explicitação do preço

proposto” solicitou os devidos esclarecimentos. -----

----O *Sr. Presidente da Câmara* deu nota que a informação que tem dos serviços é que as firmas especializadas são as que constam nos três concursos e que em Torres Vedras não há firmas que prestem este tipo de serviços.-----

----Quanto à informação técnica, disse que é isso mesmo, técnica, e ele não participa nos concursos.-----

----De novo no uso da palavra o membro *João Bastos* disse que se o serviço em causa for no âmbito do decreto lei 166/2006, há firmas em Torres Vedras que sabem fazer este serviço, não é preciso ir ao Porto, Matosinhos e Aveiro.-----

----Disse que o edil é sempre tão defensor das firmas de Torres Vedras, mas isso não aconteceu neste caso. Também não publicitou os concursos no Badaladas e não compreende esta opção pois trata-se de contratos de algum valor financeiro, assim como não compreende a razão de fazer três concursos.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que estão a falar de ajuste direto e não de concursos públicos, pelo que não há publicitação.-----

----Quanto ao não serem consultadas mais firmas, esclareceu que em causa está um concurso QREN e para a candidatura não caducar, tiveram com urgência de recorrer a firmas especializadas na matéria, para os três concursos que são idênticos mas, para áreas geográficas distintas.-----

----Reafirmou que não tem conhecimento que haja em Torres Vedras alguém ou algum gabinete com experiência e capacidade para responder a este tipo de situação. -----

----Não se registaram mais intervenções pelo que o Presidente da Mesa submeteu à votação o assunto em discussão.-----

----A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria de 36 votos a favor e 1 voto contra, conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual – Plano Local de Promoção de Acessibilidade – cidade de Torres Vedras – comunicação, estudos e publicação, no âmbito do programa RAMPA – apoiado pelo POPH – QREN.-----

----Anota-se que estava presente na sala 37 membros e votou contra o membro João Bastos.-----

PONTO 3 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE – RAMPA – ÁREA DE INTERVENÇÃO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS – COMUNICAÇÃO, BOAS PRÁTICAS INTERNACIONAIS, SENSIBILIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO, EM CUMPRIMENTO DO ESTIPULADO NA ALÍNEA C) DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012, DE 21.02;-----

----Presente ofício número 6245, da Câmara Municipal, de 6 de Junho, a enviar o projeto em título, visando o cumprimento do disposto legal.-----

-----A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria de 36 votos a favor e 1 voto contra conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual – aquisição de serviços - Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade – RAMPA – área de intervenção Município de Torres Vedras – comunicação, boas práticas internacionais, sensibilização e publicação.-----

-----Anota-se que estava presente na sala 37 membros e votou contra o membro João Bastos-----

PONTO 4 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PLANO SECTORIAL DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE – RAMPA – SANTA CRUZ - ESTUDOS, COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO, EM CUMPRIMENTO DO ESTIPULADO NA ALÍNEA C) DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO;-----

-----Presente ofício número 6247, da Câmara Municipal, de 6 de Junho, a enviar o projeto em título, visando o cumprimento do disposto legal.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 36 votos a favor e 1 voto contra conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual – aquisição de serviços – Plano Sectorial de Promoção da Acessibilidade – RAMPA – Santa Cruz – estudos, comunicação e publicação.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 37 membros e votou contra o membro João Bastos.-----

PONTO 5 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES PERIGOSOS DOS GRUPOS III E IV, PRODUZIDOS NO CANIL MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO DO ESTIPULADO NA ALÍNEA C) DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO;-----

----Presente ofício número 6232, da Câmara Municipal, de 5 de Junho, a enviar o processo em título, visando o cumprimento do disposto legal.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade conceder, autorização prévia para assunção do compromisso plurianual – aquisição de serviços para Gestão de Resíduos Hospitalares Perigosos dos grupos III e IV, produzidos no Canil Municipal.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 37 membros.-----

PONTO 6 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE QUATRO POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO, POR UM ANO, PRORROGÁVEL ATÉ AO LIMITE DE TRÊS ANOS, EM CUMPRIMENTO DO ESTIPULADO NA ALÍNEA C) DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO;-----

-----Presente ofício número 6233, da Câmara Municipal, de 5 de Junho, a enviar o processo em título, visando o cumprimento do disposto legal.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual – aquisição de serviços para a Manutenção de Quatro Postos de Transformação, por um ano, prorrogável até ao limite de três anos.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 37 membros.-----

PONTO 7 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL – ALUGUER DE 10 EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS DA MARCA KONICA MINOLTA, EM CUMPRIMENTO DO ESTIPULADO NA ALÍNEA C) DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO;-----

-----Presente ofício número 6246, da Câmara Municipal, de 6 de Junho, a enviar o processo em título, visando o cumprimento do disposto legal.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual – aluguer de 10 equipamentos multifuncionais da marca Konica Minolta.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 37 membros.-----

PONTO 8 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA ESPECIALIZADA – CENTRAL DE INCÊNDIO – CENTRAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – CENTRAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, EM CUMPRIMENTO DO ESTIPULADO NA ALÍNEA C) DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO;-----

-----Presente ofício número 6248, da Câmara Municipal, de 6 de Junho, a enviar o processo em título, visando o cumprimento do disposto legal.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual – aquisição de serviços para manutenção preventiva especializada – Central de Incêndio – Central de Drenagem de Águas Pluviais – Central de Drenagem de Águas residuais.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 37 membros.-----

PONTO 9 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL – AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTARES POR LOTES, PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES MUNICIPAIS – ANO LETIVO DE 2012/2013, EM CUMPRIMENTO DO ESTIPULADO NA ALÍNEA C) DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012, DE 21.02;-----

-----Presente ofício número 6230, da Câmara Municipal, de 5 de Junho, a enviar o projeto em título, visando o cumprimento do disposto legal.-----

-----A Assembleia municipal deliberou, por unanimidade conceder autorização prévia para assunção

do compromisso plurianual – aquisição de Géneros Alimentares por lotes, para refeitórios escolares municipais – ano letivo de 2012/2013.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 37 membros.-----

PONTO 10 - HOMOLOGAR OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS CUJOS PROCEDIMENTOS FORAM ADJUDICADOS PELOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS A PARTIR DE 22 DE FEVEREIRO, TENDO PRESENTE O DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012, DE 21/02;-----

-----Presente ofício número 6297, da Câmara Municipal, de 8 de Junho, envia a listagem que se considera integralmente reproduzida, com os compromissos plurianuais adjudicados pelos SMAS a partir de 22 de Fevereiro do corrente ano, para homologação dos procedimentos efetuados, com efeitos à data da abertura dos mesmos.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que tal como já fizeram para a Câmara Municipal têm que homologar todos os compromissos plurianuais que os SMAS efetuaram a partir de 22 de fevereiro de 2012.-----

-----O *Sr. Luís Carlos Lopes* disse que alguns dos valores das adjudicações listadas lhe parecem muito elevados e passíveis de justificação por parte do edil, nomeadamente no que se refere ao fornecimento de energia e serviços de limpeza. -----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que respeitante ao fornecimento de energia elétrica é a própria lei que obriga as entidades públicas a abrir concurso, tendo sido esta firma que ganhou a adjudicação. Quanto ao serviço de limpeza não resultou de uma mudança de filosofia mas de tesouraria. A Câmara Municipal possuía nos seus quadros pessoal disponível para fazer este serviço, mas o mesmo não acontece com os SMAS, pelo que teve que se abrir concurso, tendo sido esta firma da Lourinhã que ganhou.-----

-----Não se registaram mais intervenções tendo o Presidente da Mesa submetido o ponto à votação.--

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, homologar os compromissos plurianuais, indicados na listagem que se considera parte integrante desta deliberação, cujos procedimentos foram adjudicados pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras, a partir de 22 de Fevereiro.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 38 membros.-----

PONTO 11 – CONCEDER AOS SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS, AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS, ATRAVÉS DA ANCP, COM O N.º AD/F/03/2012, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012, DE 21.02;-----

-----Presente ofício número 6297, da Câmara Municipal, de 8 de Junho, a enviar o processo em título, visando o cumprimento do disposto legal.-----

-----Não se registaram intervenções e passou-se de imediato à votação:-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder aos Serviços de Água e Saneamento de Torres Vedras, autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual - aquisição de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Públicos, através da ANCP, com o n.º ad/f/03/2012.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 37 membros.-----

PONTO 12 - EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA - CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012, DE 21/02;-----

-----Presente ofício número 6297, da Câmara Municipal, de 8 de Junho, a enviar o processo em título, visando a emissão de autorização prévia genérica nos seguintes casos: que resultem, de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* explicou que, com as autorizações genéricas, que também foram alvo de deliberação na OesteCim, suportada por uma informação da ANMP, se pretende evitar este elenco de autorizações para contratos plurianuais. -----

-----Por último disse que poderá ser distribuída à Assembleia Municipal em cada uma das sessões ordinárias a listagem dos compromissos tomados ao abrigo desta deliberação genérica.-----

-----O *Sr. Luís Carlos Lopes* lembrou que na reunião da comissão permanente de preparação desta sessão, foram confrontados com o agendamento deste pedido de autorização genérica, tendo solicitado informações jurídicas que os ajudassem na deliberação, tendo-lhes sido facilitado a já citada circular da AMNP.-----

-----Assim recomenda que esta deliberação venha a ser tomada tendo em consideração esta circular, em especial no seu ponto 5 e deverá ser disponibilizada em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal a listagem dos compromissos tomados pela Câmara Municipal ao abrigo desta deliberação genérica.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* acrescentou que ao dia de hoje já está em vigor o decreto lei que regulamenta a lei 8/2012 de 21.02, que prevê esta delegação de competências. No entanto estão em condições de remeter à Assembleia Municipal a listagem em causa.-----

-----Manifestando-se de acordo, o membro *João Bastos* propôs que em todas as sessões da Assembleia Municipal seja agendado um ponto “Listagem dos compromissos plurianuais”, de forma

a que a assembleia possa discutir o assunto. -----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que se há delegação de competências não pode haver posteriormente aprovação pela Assembleia Municipal. Podem pedir esclarecimentos sobre a listagem, mas a mesma não pode ser alvo de votação.-----

-----Terminadas as intervenções, o Presidenta da Mesa Sr. Alberto Avelino, submeteu à votação o assunto em discussão, assim:-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, de 38 votos a favor e 3 votos contra, emitir autorização prévia genérica - Câmara Municipal de Torres Vedras - assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21/02, nos seguintes casos: que resultem, de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cadaum dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 41 membros.-----

PONTO 13 – EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6.º DA LEI 8/2012, DE 21/02;-----

-----Presente ofício número 6296, da Câmara Municipal, de 8 de Junho, a enviar o processo em título, visando a emissão de autorização prévia genérica nos seguintes casos: que resultem, de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, emitir autorização prévia genérica – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21/02, nos seguintes casos: que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anoseconómicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 31 membros.-----

PONTO 14 - APRECIACÃO DE UMA EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ATUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente informação referente à actividade do município, de abril, maio e junho de 2012 a qual se considera reproduzida e arquivada em pasta própria dos documento referentes a esta sessão e à sua situação financeira, onde informa que a dívida a fornecedores a 16 de junho é €4.582.165,82 e o

saldo de tesouraria € 2.399.270,91.-----

-----Começou a intervir o membro **Rodrigo Hipólito** dizendo que uma vez mais o concelho está de parabéns pela qualidade ambiental e pelas políticas municipais voltadas para a sustentabilidade.-----

-----Felicitou o Executivo e todos os participantes, as escolas, os alunos os cidadãos assim como o excelente trabalho realizado pelas juntas de freguesias, pois todos contribuíram para esta qualidade ambiental.-----

-----Deu nota também que Torres Vedras recebeu o prémio Quality Coast, galardoado no escalão de ouro. Foram hasteadas 9 bandeiras azuis e 6 praias estão acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida, tendo sido atribuída pela Quercus, classificação de ouro a 11 das nossas praias no início da época balnear, pelo que se podem orgulhar e agradecer a todos que contribuíram para estes resultados.-----

-----De seguida interveio o membro **Luís Carlos Lopes** para solicitar que o edil desse algumas notas sobre a Loja do Cidadão e Pousada da Juventude, já que ambas foram alvo de reuniões da autarquia com os responsáveis do governo.-----

-----O membro **João Bastos** reportou-se ao assunto mencionado pelo autarca Pedro Vasa sobre os cemitérios, no período antes da ordem do dia, para questionar sobre uma taxa que irá ser aplicada às campas e jazigos. -----

-----Abordando as “Obras Municipais” do documento em discussão o autarca, da Ponte do Rol, **Sr. Pedro Vasa** começou por indagar se a variante irá começar.-----

-----Depois abordou ano letivo que terminou para dizer que no seu entender correu bem, e que apesar das dificuldades, houve cooperação, mas para o próximo ano vão ter que repensar muita coisa.-----

-----Aproveitou para agradecer ao Setor de Educação, pois sempre tentou resolver e ajudar da melhor maneira, quando para tal foi solicitado. -----

-----Falando sobre desporto, alertou que há responsáveis de certos clubes a ir dentro das escolas convidar miúdos que são mais habilidosos, pelo que solicitou que o Presidente da Câmara dê a devida atenção a este problema. Acha que estão a entrar em excessos, e já não se trata de formação mas de competição, só pelo dinheiro que a Câmara Municipal dá aos clubes.-----

-----Ainda sobre a alusão à gestão dos cemitérios, por referência a legislação de 1968 o **Sr. José Augusto de Carvalho**, disse não ter dúvida que se trata de uma área em que a competência da Assembleia Municipal se limita a cemitérios sob administração municipal.-----

-----No entanto enquanto cidadão irá interessar-se pela problemática que supostamente estará na ordem do dia nalgumas freguesias.-----

-----O Presidente de Junta de Freguesia de Runa, **Sr. José Margaça**, interveio no sentido de lembrar o edil que os pavimentos da freguesia que preside, necessitam de ser arrançados, se possível ainda no

presente ano, pois têm problemas graves e alguns deles apresentam-se perigosos para a circulação rodoviária, especialmente da Ponte do Rio Sizandro até ao Penedo.-----

-----Concordando com o membro José Augusto de Carvalho o membro **Pedro Vasa** fez notar que num dos avisos fala no n.º 1 n.º do art.º 36 do Decreto Lei 448-70 de 18 de Dezembro de 1968.-----

-----Parece-lhe que o conteúdo do aviso não está de acordo com esta lei, por isso mencionou o assunto, para poderem articular o procedimento correto com todas as juntas.-----

-----O **Sr. Jorge Ferreira** saudou a realização da XXIII edição do Oeste Infantil, que proporcionou mais alguns momentos de alegria às crianças do concelho.-----

-----Reportou-se ao ponto 9 do agendamento que se refere à aquisição de géneros alimentares para os refeitórios escolares para o próximo ano letivo, para questionar a Câmara Municipal qual o ponto de situação sobre os pagamentos em atraso por parte do governo às autarquias, face à situação difícil que se atravessa.-----

-----Fez esta questão na convicção prévia que o PSD local, tal como vem fazendo quer nas questões das freguesias, quer nos cuidados hospitalares, ou quer na justiça, onde se deu ao “luxo” de não votar uma moção que defendia os interesses de Torres Vedras, antes do mal feito, certamente que não deixará de fazer as devidas diligências junto do governo, apresentando depois à Assembleia Municipal os resultados, uma vez que à data não sabe de nenhuma diligência que tenha tido prática positiva para o concelho.-----

-----Tomou a palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, começando por agradecer ao membro Rodrigo Miranda as referências que fez na sua intervenção.-----

-----Reportando-se à Loja do Cidadão deu nota que, após a reunião com o Secretário de Estado tiveram a sua visita ao espaço ao lado do Mercado Municipal, local indicado pela Câmara e ao local indicado pelos vereadores do PSD o Centro Comercial Plaza, que não reúne condições técnicas para o efeito.-----

-----Deu nota ainda que já está programado para o dia 29 de Junho a assinatura do protocolo para a instalação a médio prazo de uma Loja do Cidadão em Torres Vedras.-----

-----Referiu que tudo aponta para que tenham a Loja do Cidadão, nos terrenos contíguos ao Mercado Municipal no prazo de dois anos.-----

-----Ainda que relativamente a estes terrenos, informou que na última reunião de Câmara foi aprovada a cedência da posição contratual da JMLS Lda, a quem tinha sido adjudicada esta obra, à Construtorres, S.A., por um período de 18 meses, para concluírem a construção.-----

-----Por fim anotou que tudo o que se irá fazer na Loja do Cidadão, já se faz em Torres Vedras, a grande vantagem é ser tudo no mesmo edifício, daí não haver justificação para estar a criar soluções provisórias.-----

-----Relativamente à Pousada da Juventude informou também tiveram a visita do Secretário de

Estado, acompanhado do responsável Dr. Bibe que está encarregado da extinção da Movijovem. O ponto positivo da visita ao edifício Marazul em Santa Cruz, foi que não conhecendo o local, ficaram muito agradados com o que viram e reconheceram que será de longe a melhor da rede.-----

----Em termos do que os separa, deu nota do facto de a Câmara Municipal assumir qualquer prejuízo desta exploração, mas quer que caso haja lucro, o mesmo seja para melhorar a pousada mas o governo pretende que o mesmo reverta para a rede das pousadas. Acham que é uma pretensão injusta.-----

----Disse ainda que ficou em aberto a possibilidade de prever um período temporal para esta questão mas aguardam a minuta da proposta por parte da Secretaria de Estrado da Juventude.-----

----No tocante à questão dos cemitérios informou que as taxas são da competência das juntas de freguesia. Cada junta tem o seu procedimento, sendo certo que cada junta tem valores distintos para os mesmo atos.-----

----No que concerne à intervenção do autarca da Ponte do Rol, deu nota que estão atrasados na variante e sobre a formação/competição, ele acha excelente que haja competição. Não acredita que os técnicos andem à procura dos meninos nas escolas, mas sim dos pais na saída.-----

----Sobre os pavimentos em Runa, disse que não sabia quando lá chegariam, não obstante ter a certeza da sua necessidade. Aproveitou para dizer que defende que todas as Juntas de Freguesia do país devam ter as transferências financeiras para este efeito, de acordo os quilómetros de estrada que têm para manter no seu território.-----

----No que se refere ao atraso nos pagamentos de refeições, esclareceu que o Ministério da Educação lhes deve €1.032.000,00 mas para ele o mais grave é não saberem como é que vai ser no próximo ano letivo.-----

----Lembrou que os Presidentes de Câmara da OesteCIM, solicitaram há mais de um mês, uma reunião, dizendo que ao manter-se este quadro não têm condições para pagar os transportes e os alimentos dos alunos o próximo ano letivo, ao qual aguardam resposta.-----

----Em resposta ao Dr. Nozes Pires, disse que apesar das manifestações de rua os subsídios de férias e de Natal dos funcionários públicos não foram repostos.-----

----Também respondeu ao Presidente de Junta da Ponte do Rol quanto à questão das bancadas e informou que foi graças ao empenhamento do Vice-Presidente que as mesmas lá apareceram.-----

----Reportando-se ao líder da bancada do PSD, disse que nunca fez política pelo Badaladas. Foi o director do jornal pediu para falar com ele sobre a agregação de freguesias.-----

----Reparou que na notícia estava como se fosse ele a indicar as que eram para agregar e não tendo sido ele que as expressou foi a mesma coisa que se fosse, pois sempre defendi que devem ser agregadas aquelas que tenham menos população e menos território, sendo por isso uma questão de consultarem os Censos de 2011. Independentemente de ter dito diretamente ou não assume essa

posição.-----

----Vão aproveitar o alargamento do prazo para tentar falar com a Comissão do Poder Local, no sentido de poderem perceber qual vai ser a interpretação da mesma para as Assembleias Municipais que possam fazer uma proposta de agregação mas que não respeite a matemática da lei.-----

----Lembrou que no seu discurso das comemorações do 25 de Abril disse que o PS iria apresentar uma proposta, reafirmando que é aberta a todos os partidos esperando que o PSD adira. Será e é tão aberta que já fez chegar essa proposta ao PSD.-----

----O PS assumiu publicamente que iria ter esta iniciativa, que não é uma iniciativa fechada, é aberta, mas é do PS e o que os motiva é perder menos uma freguesia.-----

----Relativamente à intervenção do membro Jorge Ferreira o **Sr. Luís Carlos Lopes** pensa que as respostas às duas questões que colocou ao edil, sobre a Loja do Cidadão e à Pousada da Juventude são exemplificativas do que tem sido o funcionamento do PSD de Torres Vedras.-----

----Ouviram o edil dar nota que quer em relação à Pousada da Juventude, quer à Loja do Cidadão foram dados passos importantes.-----

----Lembrou que quanto à Loja do Cidadão, não havia nada a não ser uma pseudo intenção no Plano de Acção do Oeste. Nada havia oficial e pela primeira vez no dia 29 vai ser assinado um documento público. Isto é uma evidência e será uma realidade, apesar de concordar que todos os serviços existem, estão é dispersos pela cidade.-----

----Ainda em relação à questão do Badaladas, disse que o artigo refere que “o autarca espera que o PSD local vote favoravelmente a proposta socialista.”, nem sequer diz que podem analisar em conjunto. Também refere que “o voto favorável é uma condição *sine qua non* quer na Câmara quer na Assembleia, não basta abstenção,” caso contrário a proposta será retirada, pelo que parece indicar que têm que fazer assim ou então não há hipótese.-----

----Adiantou que o PSD pode querer fazer uma proposta diferente e se a proposta do PS é fechada já não é viável. Mas tem a certeza que o PSD será parte da solução e não do problema -----

----Prosseguiu a sua intervenção agradecendo ao Vereador Sérgio Galvão a disponibilização da folha resumo da explicação que tinha solicitado na última sessão sobre os cálculos endividamento.---

----Por fim, deu nota que foi pintado o depósito de água da CP, mas a divisória está praticamente a cair, solicitando que a autarquia sensibilize esta entidade para que a mesma seja reparada.-----

----Respondendo à intervenção anterior o **Sr. Presidente da Câmara**, referiu que estão no órgão político de excelência e seria muito desprestigiante estar a contrapor o Badaladas como um outro órgão, que não este.-----

----Reafirmou que para o PS a questão foi clara e o membro tem provas do mesmo. A proposta que o PS fará é aberta aos outros partidos, por isso partilhou aquilo que é um esboço de trabalho dessa mesma proposta. Se não fosse aberta não o teria feito.-----

-----Não é chantagem nenhuma, e só fazem esta proposta porque o PSD/CDS criou este problema. Aquilo que os move é poderem salvar uma, daí que apelam que o PSD se possa associar à proposta.-

-----No entanto entendem que esta deve ser uma matéria que podem traçar e têm condições de delinear traços comuns, minorando aquilo que é um prejuízo para todos.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-----

----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino a aprovação da minuta da ata da presente Assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Pelas 24.35 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----
